www.mucajai.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 187 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS.....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET....5
CÂMARA DOS VEREADORES.....9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da Transparência
Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI
Lúcio Antônio Ribeiro da Siva
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Alex Sandro Siqueira Mulinari
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Mairia Peixoto Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ
Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí
Email: diariomucajai@gmail.com
Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231/2026. **DE 17 NOVEMBRO DE 2026**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os Servidores, da seguinte tabela abaixo, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 12 de novembro de 2026.

NOME :	CPF:	FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Angela Maria Cavalcante Vasconcelos	542.xxx.xxx-49	Diretor (a) de G. e Divisão Administrativa CCSA-13 - SEMED.
Josué Teixeira	556.xxx.xxx-49	Diretor (a) de G. e Divisão Administrativa CCSA-13 - SEMED.
Juliana Pereira da Silva	637.xxx.xxx-42	Diretor (a) de G. e Divisão Administrativa CCSA-13 - SEMED.
Lucas Pereira Bastos	542.xxx.xxx-59	Diretor (a) de G. e Divisão Administrativa CCSA-12 - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMAS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

EDITAL N°003/2026- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO) - PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/2026/SEMAS/PMM DE 26 DE MAIO DE 2026 –**TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES;** conforme dispostos nas tabelas abaixo:

CARGO: PISCÓLOGO (PSSY)

IDENTIFICAÇÃO (CPF)	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
***.587-732-**	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	INSCRITO
***.708.322-**	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	INSCRITO
***.528.112- **	HANDREZA SILVA DE OLIVEIRA	INSCRITO

Mucajai-RR, 13 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria n° 001/2026/SEMAS/PMM

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

EDITAL N°003/2026- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO), PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/2026/SEMAS/PMM DE 26 DE MAIO DE 2026 – **TORNA PUBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II (ANÁLISE DE DOCUMENTOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO YANOMAMI 2026;**

conforme dispostos nas tabelas abaixo:

CARGO: PISCÓLOGO (PSSY)

IDENTIFICAÇÃO (CPF)	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.587-732-**	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	30,00	DEFERIDO
***.708.322-**	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	25,00	DEFERIDO
***.528.112- **	HANDREZA SILVA DE OLIVEIRA	13,00	INDEFERIDO- item 9.2

Mucajai-RR, 18 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria n° 001/2026/SEMAS/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA, PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DA PNAB Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET**, divulga, para conferência e após deliberação da Comissão de Seleção, a relação preliminar de pontuações das propostas inscritas no **Edital da PNAB nº 001/2026 – Ciclo 2**, referente ao Processo Administrativo nº 001/2026, observadas as regras do instrumento convocatório, a Lei Federal nº 14.399/2022 e a Lei Federal nº 14.903/2024.

1. DO RESULTADO

1.1. O Anexo I apresenta 33 (trinta e três) inscrições consideradas nesta etapa. A ordenação observa as pontuações dos pareceristas, os critérios sucessivos de desempate do item 7.8 do edital e a regra de duplicidade de inscrição do item 2.7, ressalvado o empate ainda pendente de sorteio público.

1.2. A nota mínima para classificação é de 50 (cinquenta) pontos. A classificação não representa, por si só, seleção, habilitação ou direito ao repasse. A definição das 20 vagas observará a ordem classificatória definitiva, as cotas, os recursos administrativos e a verificação das exigências do edital.

2. DOS RECURSOS E DAS PROVIDÊNCIAS

2.1. A publicação do resultado preliminar abre a possibilidade de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação, conforme regras e canais previstos no edital e na retificação oficial do cronograma. Considerada a publicação em **18/11/2026** e o feriado nacional de **20/11/2026**, o prazo previsto é 19, 23 e **24/11/2026**, ressalvada eventual suspensão de expediente oficial.

2.2. Os recursos podem ser apresentados presencialmente na SEMCET, no horário previsto no edital, ou pelo endereço **semcetmucajai25@gmail.com**, até as 23h59 (horário de Roraima) do último dia do prazo. Eventual recurso capaz de modificar a posição de outro proponente observará o procedimento de contrarrazões previsto no edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CNPJ Nº 14.531.389/0001-06
AV. Firmino Azevedo, s/nº, Centro – CEP 69340-000
Mucajaí/RR

SEMCET SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO | PREFEITURA DE MUCAJAÍ

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA, PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA DE MUCAJAÍ
AGORA É TEMPO DE COLHER RESULTADOS

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº	PROPONENTE	NOTA
1	Josué Alves de Araújo	100,0
2	Grupo Folclórico Infantil Criança Caipira	100,0
3	Harllesson Christian Menezes Bibiano	98,0
4	Antony Felipe Gomes Silva	98,0
5	Ernandes Dantas e Silva	95,0
6	Gabriel Gomes de Oliveira	95,0
7	Fernando Nogueira Leitão	94,0
8	Raimundo Hamilton Bernardes	94,0
9	Rodrigo Neres Araújo	93,5
10	Janderton Santana dos Santos	92,0
11	Elber Gomes da Costa Júnior	91,0
12	Raylan Almeida Pereira	90,5
13	Paulo Silva Oliveira	90,5
14	Ballete Maravilha	89,0
15	Linderval Silva Andrade	88,0
16	Abraão Jesus da Silva	86,5
17	Quadrilha Castelo Junino	86,5
18	Del Dádiva Produções – Yasmin Dádiva de Almeida Dantas	85,0
19	Francisco Marques da Silva	83,0
20	Valderi da Silva Aguiar	82,5
21	Lucas dos Santos do Nascimento	82,5
22	Leonice Coelho de Araújo	81,5
23	Vinicius Diniz Brito	81,0
24	Lidiane Santos de Souza	79,5
25	Cleoeza de Sousa Paulo	78,5
26	Quadrilha Amuados na Roça	77,5
27	Kayra Ingridy Castelo da Silva – Folia Amuada	76,5
28	María Irami Carlos Brito Gomes – Celtic Kids	76,5
29	Cartney Medrada Lima	76,5
30	Everton Rodrigues de Brito – Mojubá Axé	76,0
31	Damázio Pereira da Silva Filho	74,5
32	Roberto Alves de Araújo	69,0
33	David Aquino de Andrade	63,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CNPJ Nº 14.531.389/0001-06
AV. Firmino Azevedo, s/nº, Centro – CEP 69340-000
Mucajaí/RR

SEMCET SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO | PREFEITURA DE MUCAJAÍ

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | MINISTÉRIO DA CULTURA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA, PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO II – OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Aplicação do item 2.7 – duplicidade de inscrição

Constatadas duas inscrições vinculadas à agente cultural Yasmin Dádiva de Almeida Dantas, uma como pessoa física (proposta "Preparação de Atores para o Espetáculo Paixão de Cristo", 89,0 pontos) e outra por meio do MEI Del Dádiva Produções (proposta "Quando os Relógios Dormiram", 85,0 pontos), considera-se para fins de classificação preliminar somente a última inscrição concluída dentro do prazo, conforme item 2.7 do edital. Os e-mails recebidos em 06/11/2026 registram a primeira inscrição às 12h14 e a inscrição pelo MEI às 17h07 (horário de Roraima). Assim, a inscrição anterior não integra a relação classificatória, sem caracterizar penalidade pessoal à proponente.

2. Critérios de desempate e aplicação das cotas

Nos termos do item 7.8 do edital, havendo igualdade da pontuação total, comparam-se, sucessivamente: (I) a nota em vínculo cultural e benefício público para Mucajaí (critério B); (II) acessibilidade e ampliação do acesso (D); (III) qualidade e clareza da proposta (A); e (IV) experiência e trajetória (E). Persistindo o empate após essas comparações, será realizado sorteio público registrado em ata. A viabilidade de execução (critério C) compõe a nota total, mas não integra a sequência específica de desempate estabelecida no item 7.8.

2.1. Empate ainda pendente: Josué Alves de Araújo e Grupo Folclórico Infantil Criança Caipira obtiveram 100,0 pontos e pontuação máxima em todos os critérios. Como a igualdade persiste após as comparações do item 7.8, deverá ocorrer sorteio público, com prévia divulgação, registro em ata e definição da ordem entre 1º e 2º lugares. Os dois projetos permanecem empatados na presente publicação.

2.2. Empate resolvido entre Valderi da Silva Aguiar e Lucas dos Santos do Nascimento: ambos obtiveram 82,5 pontos. No primeiro critério de desempate (B – vínculo cultural e benefício público para Mucajaí), Valderi recebeu 18,0 pontos e Lucas, 17,0. Portanto, Valderi antecede Lucas na relação preliminar, sem necessidade de sorteio.

2.3. Demais empates resolvidos pela aplicação sucessiva do item 7.8: (a) 98,0 pontos – Harllesson Christian Menezes Bibiano antecede Antony Felipe Gomes Silva pelo critério E; (b) 95,0 pontos – Ernandes Dantas e Silva antecede Gabriel Gomes de Oliveira pelo critério E; (c) 94,0 pontos – Fernando Nogueira Leitão antecede Raimundo Hamilton Bernardes pelo critério B; (d) 90,5 pontos – Raylan Almeida Pereira antecede Paulo Silva Oliveira pelo critério B; (e) 86,5 pontos – Abraão Jesus da Silva antecede Quadrilha Castelo Junino pelo critério D, após igualdade no critério B; (f) 76,5 pontos – Kayra Ingridy Castelo da Silva,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CNPJ Nº 14.531.389/0001-06
AV. Firmino Azevedo, s/nº, Centro – CEP 69340-000
Mucajaí/RR

SEMCET SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA, PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

María Irami Carlos Brito Gomes e Cartney Medrada Lima são ordenados nessa sequência pelo critério B.

2.4. Cotas e seleção: a ordem por pontuação não dispensa a aplicação das vagas reservadas e das demais regras do edital. As primeiras 20 posições não são declaração automática de contemplação. A Comissão deverá consolidar a distribuição das vagas e examinar eventuais recursos antes de divulgar o resultado final da seleção.

3. Formalização e publicidade

A decisão sobre a inscrição considerada válida, a presente classificação, as demais ressalvas documentais e os recursos administrativos devem integrar o Processo Administrativo nº 001/2026. O cronograma retificado deverá ser publicado oficialmente, com preservação dos prazos e da isonomia entre os participantes.

Mucajaí-RR 18 de novembro de 2026

RAMSÉS ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO N. º 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CNPJ Nº 14.531.389/0001-06
AV. Firmino Azevedo, s/nº, Centro – CEP 69340-000
Mucajaí/RR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 187 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE
VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE
VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA
VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO
VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 187 - 2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES